

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 32/2025.

DISPÕE SOBRE PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA TERESA
2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, dentro de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião Ordinária no dia 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Assistência Social do Município de Santa Teresa para o quadriênio 2026/2029, em deliberação unânime pela plenária, concedendo parecer favorável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 17 de dezembro de 2025.

MARILSA APARECIDA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI
Secretária Executiva.